



23/2022

EXAME FUNDMED

MANUAL DO CANDIDATO

JULHO-OUTUBRO 2022

EDITAL
PROGRAMAS
CRONOGRAMA

A **Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED)** torna pública a abertura das inscrições para o **Exame FUNDMED 23/2022**, o qual serve para complementar a nota para ingresso nos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAMED/UFRGS).

Os Programas de Pós-Graduação que utilizam o Exame FUNDMED como nota complementar para ingresso são:

- Alimentação, Nutrição e Saúde;
- Cardiologia e Ciências Cardiovasculares;
- Ciências Médicas;
- Ciências Pneumológicas;
- Endocrinologia;
- Epidemiologia;
- Gastroenterologia e Hepatologia;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Psiquiatria e Ciências do Comportamento;
- Saúde da Criança e do Adolescente.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **Manual do Candidato** constitui o regramento do **Exame FUNDMED 23/2022**, de forma que se orienta leitura integral e acurada a todos os interessados em participar da avaliação.

1.2. A execução do exame seguirá o **Cronograma, Anexo IV**, podendo sofrer alterações. É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento pelo site www.fundmed.org.br.

1.3. O exame será executado consoante os ditames legais vigentes, inclusive no que diz respeito às normas de biossegurança para fins de enfrentamento da pandemia de covid-19, as quais serão fixadas oportunamente, em data próxima a cada evento presencial.

1.4. Ao se inscrever, o candidato consente livremente com a coleta de dados necessários para sua identificação no exame e com a divulgação de informações, tais como nome, pontuação e classificação. O endereço de correio eletrônico será utilizado para remessa de informações sobre o exame.

1.5. O fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos para inscrição e participação no exame são de responsabilidade total do candidato.

2 - DA INSCRIÇÃO, SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A PROVA E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PARTE I - DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET

2.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma, exclusivamente via **Internet**, no site www.fundmed.org.br.

2.1.1. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) e deverá ser pago após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, **via boleto bancário**, conforme as instruções específicas constantes no site.

2.1.2. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou em agências lotéricas até a data e o horário estabelecidos no Cronograma. Em hipótese alguma, será homologada inscrição **cujo pagamento tenha sido realizado após o prazo estabelecido, tampouco efetuado por outro modo que não os especificados neste manual.**

2.1.3. Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que preencheu adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, bem como certificar-se quanto às informações referentes ao pagamento (dados do boleto, formas

de pagamento, horário limite, etc).

2.1.4. **Transcorrido o período de análise e processamento dos pagamentos, a homologação das inscrições será divulgada, conforme previsto no Cronograma**, sendo de responsabilidade do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar a sua situação, assim como conferir com atenção todos os seus dados.

PARTE II - DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A PROVA OBJETIVA

2.2. Os candidatos com necessidade de atendimento especial para a realização da prova (por exemplo: hipoglicêmicos, lactantes, pessoas que fazem uso de prótese auditiva, marca-passos, pinos cirúrgicos, que tenham dificuldade de locomoção, etc.), deverão, **durante o período de inscrições**, acessar o [link https://forms.gle/wehGikvqFrCNeCg36](https://forms.gle/wehGikvqFrCNeCg36), realizar seu cadastro e:

- a) selecionar o tipo de atendimento necessário;
- b) anexar laudo médico que comprove e justifique o pedido.

PARTE III - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

2.3. Fará jus à isenção do pagamento do valor da inscrição o egresso de instituição de ensino superior pública ou o beneficiário de bolsa de estudo oficial e, ainda, que não tenha custeado, com recursos próprios, curso preparatório para ingresso nos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAMED/UFRGS), desde que se enquadre em uma das seguintes situações:

- a) valor da inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente; ou
- b) valor da inscrição for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até 2 (dois) dependentes; ou
- c) valor da inscrição for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de 2 (dois) dependentes; ou
- d) comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 3.636,00, equivalente a 3 (três) salários mínimos, ou renda individual mensal igual ou inferior a R\$ 2.424,00, equivalente a 2 (dois) salários mínimos. No caso de o candidato não possuir renda individual, será adotado o critério de dividir a renda familiar comprovada pelo número de componentes da família; ou
- e) comprovar ser membro de família de baixa renda com inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

2.3.1. Para fins de cálculo das alíneas “a”, “b” e “c”, deve-se considerar o valor da inscrição de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

2.3.2. Considera-se renda familiar o valor obtido pela soma dos rendimentos de todas as pessoas que residem no mesmo endereço e/ou contribuem para a renda declarada e/ou dependem da renda declarada.

2.3.3. **Para solicitar a isenção, após realizar sua inscrição**, o candidato deverá:

- a) acessar o [link https://forms.gle/wehGikvqFrCNeCg36](https://forms.gle/wehGikvqFrCNeCg36); b) realizar seu cadastro; c) clicar no campo “**de isenção do pagamento do valor da inscrição**”; d) escolher a modalidade do benefício em que se enquadra; e) fazer o *upload* da **Declaração (Anexo I)**, devidamente preenchida e acompanhada da

documentação comprobatória; **f)** fazer o *upload* do **Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição (Anexo II)**, devidamente preenchido e acompanhado da documentação comprobatória.

2.3.3.1. A documentação deverá ser digitalizada, de forma legível e completa (frente e verso, caso haja), nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com **tamanho máximo de 2MB** cada arquivo. Certificar-se da adequada anexação após o *upload* é de responsabilidade do candidato.

2.3.4. O candidato terá seu pedido indeferido se apresentar mais de uma solicitação ou apresentar informações incompletas, documentação insuficientes e contraditórias em relação aos requisitos exigidos para obtenção do benefício.

2.3.5. Os candidatos deverão manter a guarda dos originais anexados eletronicamente na solicitação de isenção, pois, a qualquer tempo, poderão ser demandados a apresentar as vias originais, sob pena de eliminação do exame.

3 - DA PROVA OBJETIVA

3.1. O Exame FUNDMED 23/2022 consiste em uma prova objetiva com **50 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas**, das quais somente **01 (uma) será a correta**, sendo assim distribuída:

- Epidemiologia - 20 questões;
- Bioestatística - 20 questões; e
- Bioética - 10 questões.

3.1.1. As questões de cada disciplina serão elaboradas com base nos **Programas de Estudo, Anexo III**, podendo incluir a exigência de conhecimentos de língua estrangeira.

3.1.2. O resultado da avaliação será calculado por meio da determinação do escore padronizado em cada uma das áreas e no total da prova. Serão calculadas as médias de escores brutos e os desvios-padrão para cada área e para o total da prova, de cada candidato, conforme segue:

Fórmula de cálculo do escore padronizado:

$$EP = \frac{EB - MÉDIA}{DP} \times 100 + 500$$

Em que:

- ❖ EP = Escore Padronizado na área ou no total da prova;
- ❖ EB = Número de acertos do candidato na área ou no total da prova;
- ❖ MÉDIA = Número médio de acertos dos presentes, na área ou no total da prova;
- ❖ DP = Desvio-padrão, por área ou no total da prova.

3.1.3. Os cálculos são feitos sem arredondamentos ou truncagens. Entretanto, o valor resultante (EP) será arredondado na segunda casa decimal.

4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A realização da prova objetiva tem data prevista no Cronograma e será aplicada em **PORTO ALEGRE/RS**.

4.1.1. A confirmação da data e outras informações, como local, sala, horário e outras determinações a respeito da sua realização serão divulgadas por meio de convocação, a qual será publicada no *site* www.fundmed.org.br.

4.1.2. A prova objetiva terá duração de até **3 (três) horas**,

incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

4.1.3. Não haverá prova fora do local designado na convocação, nem em datas e/ou horários diferentes. No horário estabelecido na convocação da prova, os portões serão fechados, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local.

4.1.4. Os candidatos devem comparecer ao seu local de prova munidos de **documento de identificação oficial** e de **caneta esferográfica** (ponta grossa, tinta azul ou preta e confeccionada em material transparente).

4.1.5. Para a realização da prova, é obrigatória a apresentação de **via original de documento oficial de identificação com foto**. Consideram-se **documentos válidos**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; Passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997 e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

4.1.6. **NÃO serão aceitos como documento de identificação: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira nacional de habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; carteira de estudante; carteira funcional; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.**

4.1.7. No dia de realização de prova, os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais e ter a sua impressão digital coletada, bem como poderão ser adotadas medidas de segurança adicionais.

4.1.8. Após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta; documento de identificação oficial; uma garrafa transparente de água, sem rótulo. Salvo disposição em contrário, é **vedada** a ingestão de substâncias de qualquer natureza.

4.1.9. Para realizar a prova, cada candidato receberá um caderno de questões e um cartão de respostas (folha óptica).

4.1.10. O cartão de respostas é o **único documento válido para a correção da prova objetiva** e NÃO poderá conter rabisco e/ou rasura, tampouco poderá ser substituído. É de responsabilidade do candidato a sua guarda, o seu preenchimento e a sua entrega ao fiscal.

4.1.11. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

4.1.12. Ao finalizar a prova, o candidato poderá levar consigo seu caderno de questões, o qual deverá ser conservado para fins de subsídio na interposição de recursos contra o gabarito preliminar.

4.1.13. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o lacre do material, quando então poderão retirar-se do local depois de concluído o procedimento.

4.1.14. Após o ingresso na sala de prova e, durante toda a realização da prova, **são vedadas** aos candidatos as seguintes

condutas:

- a) ingerir alimentos ou outras substâncias de qualquer natureza não permitidas;
- b) manter consigo ou utilizar óculos escuros e acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares;
- c) consultar ou manter consigo quaisquer dispositivos, como máquinas calculadoras e similares, agendas eletrônicas e similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como protetores auriculares, etc.;
- d) manter consigo ou consultar livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- e) portar qualquer arma.

4.1.15. **Poderá ser excluído sumariamente do exame o candidato que:**

- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento/material de qualquer natureza não permitido;
- d) mantiver consigo ou acessar qualquer equipamento/material não permitido;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- f) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- g) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- h) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- i) recusar-se a entregar o material das provas ao término antecipado, ou ao término do tempo destinado à sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova.

4.1.14. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do exame.

5 - DO RESULTADO

5.1. O gabarito e o resultado preliminar da prova serão divulgados conforme Cronograma, a partir de quando será facultada aos candidatos a interposição de recursos.

5.2. Julgados os recursos e processados todos os resultados, far-se-á a homologação do resultado final.

5.3. O candidato inscrito autoriza o fornecimento do resultado do Exame FUNDMED 23/2022 a instituições de ensino, para fins de seleção para ingresso em Programas de Pós-Graduação. O pedido deverá ser formalizado pelas instituições.

6 - DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser protocolados eletronicamente pelo candidato por meio do *link* www.fundmed.org.br, seguindo as orientações da página.

6.2. Não serão admitidos pedidos de revisão encaminhados por outro meio, intempestivos ou sem a devida fundamentação.

6.3. Os recursos devem ser protocolados individualmente, com **fundamentação e argumentação lógica e consistente**.

6.4. Questões anuladas por decisão da Banca serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, computando-se a respectiva pontuação a eles. Se houver alteração de gabarito (retificação), as provas serão corrigidas de acordo com a referida retificação.

6.5. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue em prazo anterior.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Somente haverá devolução da taxa de inscrição no caso de cancelamento do Exame. A **FUNDMED** não se responsabiliza por nenhum tipo de despesa efetuada ou alegada pelo candidato com objetivo ou não de realizar a inscrição ou a prova do presente Exame.

7.2. Efetivada a inscrição, o candidato declara concordância em participar do **Exame FUNDMED 23/2022**, nos termos aqui estabelecidos, descabendo alegação de desconhecimento.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste manual serão decididos pela **FUNDMED**, observando-se sempre os princípios e as normas jurídicas aplicáveis.

7.4. Os seguintes anexos integram este manual:

Anexo I - Declaração para isenção;

Anexo II - Requerimento de isenção;

Anexo III - Programas de estudo;

Anexo IV - Cronograma de execução.

Porto Alegre/RS, 04 de julho de 2022.

Profa. Dra. Ana Luiza Maia,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Profa. Dra. Gisele Gus Manfro,
Coordenadora da Comissão do Exame Fundmed.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO
CANDIDATO

Nome completo do candidato:

E-mail:

Data de nascimento: DD/MM/AAAA

Telefone fixo: DD-XXXX-XXXX

Telefone Celular: DD-XXXXX-XXXX

DECLARAÇÃO

Eu, _____, identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, filho de mãe _____ e de pai _____, residente e domiciliado na Rua _____, número _____, apartamento _____, bairro _____, na cidade de _____, egresso do curso de Medicina:

() da instituição de ensino superior pública denominada _____ OU

() tendo sido beneficiário de bolsa de estudo oficial na _____,

DECLARO, para fins da ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, **não ter custeado, com recursos próprios, curso preparatório para ingresso em Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAMED/UFRGS) para o qual pretendo utilizar a pontuação do exame.** Anexo, à presente declaração, em cópia autenticada em cartório:

- a) () diploma de graduação;
 b) () certificado de conclusão do curso de Medicina;
 c) () comprovante de matrícula no 12º semestre do curso de Medicina, referente ao 1º semestre de 2022;
 d) () comprovante de concessão de bolsa de estudo fornecida por órgão público oficial, para graduação em Medicina;
 e) () comprovante de membro de família de baixa renda com inscrição no CadÚnico, nos termos do Decreto nº 11.016/2022, e informo o Número de Identificação Social - NIS - atribuído à minha família pelo CadÚnico: _____;
 f) () comprovante de atualização de dados cadastrais de minha família no CadÚnico, junto à Caixa Econômica Federal.

DECLARO que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade. Estou ciente de que, constatada a falsidade das informações, em qualquer momento, responderei por crime contra a fé pública, acarretando também na minha eliminação do processo seletivo. Por serem expressão da verdade, apresento abaixo duas testemunhas, devidamente qualificadas, que atestam a veracidade do presente documento, sob as penas da lei.

Porto Alegre, _____ de julho de 2022.

Assinatura do Candidato - firma reconhecida em cartório -

TESTEMUNHAS

1) NOME:

Nº DA IDENTIDADE:

Nº CPF:

ENDEREÇO:

Assinatura da Testemunha 1 – anexar cópia do documento de identidade

2) NOME:

Nº DA IDENTIDADE:

Nº CPF:

ENDEREÇO:

Assinatura da Testemunha 2 – anexar cópia do documento de identidade

ANEXO II - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

EU, ABAIXO IDENTIFICADO, VENHO, POR MEIO DESTA, **REQUERER** ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO NO EXAME FUNDMED 23/2022.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

NOME: _____
(nome completo, sem abreviaturas)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
(anexar cópia do documento de identidade)

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____
(anexar cópia da conta de luz do mês de junho de 2022. Se a conta não estiver em nome do candidato, anexar também declaração do titular, a próprio punho, declarando que o candidato reside naquele endereço)

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Assinalar as pessoas que residem com o candidato. As pessoas que residem com o candidato devem apresentar as documentações comprobatórias, conforme estipulado no item "3. Condições Profissionais":

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> PAI | <input type="checkbox"/> AVÓ |
| <input type="checkbox"/> MÃE | <input type="checkbox"/> AVÔ |
| <input type="checkbox"/> IRMÃOS | <input type="checkbox"/> TIOS |
| <input type="checkbox"/> CÔNJUGE-COMPANHEIRO(A) | <input type="checkbox"/> COLEGAS E/OU AMIGOS |
| <input type="checkbox"/> FILHOS | <input type="checkbox"/> OUTROS (citar): _____ |

TOTAL DE PESSOAS QUE MORAM COM O CANDIDATO: _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO (caso não resida com os pais, cônjuge ou companheiro(a)):

- IMÓVEL PRÓPRIO (anexar cópia do comprovante de pagamento do IPTU referente ao ano de 2022 ou ao mês de junho de 2022)
- IMÓVEL ALUGADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento do aluguel do mês de junho de 2022)
- IMÓVEL EM ÁREA VERDE
- IMÓVEL FINANCIADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento da prestação do mês de junho de 2022)
- IMÓVEL PRÓPRIO EM TERRENO ALHEIO
- IMÓVEL CEDIDO; POR QUEM? _____
- RESIDE DE FAVOR
- PENSIONATO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento efetuado no mês de junho de 2022)
- CASA DE ESTUDANTE (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento efetuado no mês de junho de 2022)
- DIVIDE ALUGUEL COM COLEGA(S) (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento do aluguel do mês de junho de 2022)
- OUTROS (especificar): _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO COM CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A):

- IMÓVEL PRÓPRIO (anexar cópia do comprovante de pagamento do IPTU referente ao ano de 2022 ou ao mês de junho de 2022)
- IMÓVEL ALUGADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento do aluguel do mês de junho de 2022)
- IMÓVEL EM ÁREA VERDE
- IMÓVEL FINANCIADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento da prestação do mês de junho de 2022)
- IMÓVEL PRÓPRIO EM TERRENO ALHEIO
- IMÓVEL CEDIDO; POR QUEM? _____
- RESIDE DE FAVOR
- OUTROS (especificar): _____

3. CONDIÇÕES PROFISSIONAIS

Assinalar a condição profissional correspondente ao candidato, ao cônjuge ou companheiro(a), se for o caso, ao pai e à mãe do candidato ou outro:

Condição	Para comprovar, apresentar cópia de:	Candidato	Cônjuge ou Companheiro(a)	Pai	Mãe	Outro
Nunca trabalhou	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, que informe como está se mantendo e qual a renda média mensal, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Desempregado	<ul style="list-style-type: none"> CTPS atualizada (página de identificação, página do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco). Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, que informe como está se mantendo e qual a renda média mensal, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Autônomo	<ul style="list-style-type: none"> CTPS atualizada (página de identificação, página do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco). Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao indivíduo, se for o caso. Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Assalariado	<ul style="list-style-type: none"> Três últimos contracheques, no caso de renda fixa. Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão, gratificação ou hora extra. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. CTPS registrada e atualizada (página de identificação, página do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, página da última alteração salarial). CTPS registrada e atualizada (página de identificação, página do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, página da última alteração salarial) ou carnê do INSS, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Servidor público	<ul style="list-style-type: none"> Três últimos contracheques, no caso de renda fixa. Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão, gratificação ou hora extra. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Profissional liberal	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao indivíduo, se for o caso. Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Sócios e dirigentes de empresas	<ul style="list-style-type: none"> Três últimos contracheques de remuneração mensal. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao indivíduo, se for o caso. Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Atividade rural	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao indivíduo, se for o caso. Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses. Declaração da média de rendimentos mensais e certificado atualizado de propriedade do imóvel rural, fornecida pelo INCRA. Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					

Aposentado/ Pensionista	<ul style="list-style-type: none"> Três últimos extratos do pagamento de benefício. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo ser aposentado/pensionista, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Estagiário/ Bolsista	<ul style="list-style-type: none"> Contrato, atestado ou comprovante de pagamento referente aos três últimos meses. Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo a origem do rendimento, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					
Outros (especificar)	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar documentação comprobatória que permita realizar a avaliação de forma completa e precisa. Declaração, firmada por duas testemunhas e assinada pelo declarante, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo a origem do rendimento, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas. 					

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	Não frequentou a escola	Ens. Fund. incompleto	Ens. Fund. completo	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio completo	Curso Superior incompleto	Curso Superior completo	Curso de Pós-Graduação
PAI								
MÃE								

Condição	Resposta	O que apresentar se a resposta anterior for sim?
Pais separados/divorciados?	() SIM () NÃO	• Cópia da certidão de separação/divórcio.
Pai/mãe falecido(a)?	() SIM () NÃO	• Cópia da certidão de óbito.
Pai/mãe ausente?	() SIM () NÃO	• Declaração de parte ausente, firmada por duas testemunhas e assinada pelo candidato, acompanhada da carteira de identidade das testemunhas.
Cônjuge/companheiro(a) falecido(a)?	() SIM () NÃO	• Cópia da certidão de óbito.
Candidato tem filhos?	() SIM (quantos): _____ () NÃO	• Cópia da certidão de nascimento dos filhos.
Candidato paga pensão alimentícia para filhos e/ou ex-cônjuge?	() SIM VALOR R\$ _____ () NÃO	• Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.
Candidato recebe pensão alimentícia para seus filhos?	() SIM VALOR R\$ _____ () NÃO	• Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

DECLARO que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Estou ciente de que, se comprovada omissão ou inveracidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados, fico sujeito às penalidades legais cabíveis. Estou, também, ciente de que a falta parcial ou total de informações e/ou de documentos são de minha inteira responsabilidade, motivando o indeferimento desta solicitação.

Nestes termos, peço deferimento.

Porto Alegre, _____ de julho de 2022.

Assinatura do Candidato - com firma reconhecida em cartório -

ANEXO III - PROGRAMAS DE ESTUDO

EPIDEMIOLOGIA**Conteúdos programáticos:**

- Conceitos básicos de epidemiologia, medidas de frequência, indicadores de saúde, causalidade
- Delineamentos de pesquisa: identificação da população, do fator em estudo, desfecho clínico, caracterização dos delineamentos clássicos de pesquisa (estudo transversal, coorte, caso-controle, ensaios clínicos, ecológicos, revisões sistemáticas e metanálise)
- Identificação, caracterização e avaliação de vieses em estudos epidemiológicos
- Medidas de força de associação: risco relativo, redução de risco relativo, *odds ratio* (razão dos produtos cruzados), razão de prevalência (cálculo, utilização e interpretação).
- Medidas de impacto e de benefício – cálculo e interpretação: redução absoluta de risco, redução relativa de risco, número necessário para tratar
- Diagnóstico, propriedades de um teste diagnóstico: sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo, probabilidade pós-teste positivo, probabilidade pós-teste negativo e acurácia.

Bibliografia Recomendada:

1. FLETCHER, G. **Epidemiologia Clínica**. Elementos Essenciais. 6ª ed. (Trad.) Porto Alegre: Artes Médicas, 2021.
2. GORDIS, L. **Epidemiologia**, Revinter, 2017.
3. HULLEY, S.B.; CUMMINGS, S.R.; BROWNER, W.S.; GRADY, D. **Delineando a pesquisa clínica**. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2015.
4. MEDRONHO, R *et al.* **Epidemiologia**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
5. ROUQUAYROL, M.Z.; GURGEL, M. **Epidemiologia & Saúde**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2017.

BIOÉTICA**Conteúdos programáticos:**

- Boas Práticas Clínicas;
- Comitê de Ética em Pesquisa;
- Consentimento Informado;
- Diretrizes e Normas de Pesquisa em Saúde;
- Ética Aplicada à Pesquisa;
- Integridade na Pesquisa;
- Relação Risco-Benefício.

Bibliografia recomendada:

1. ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS. Rigor e Integridade na Condução da Pesquisa Científica. **Guia de Recomendação de Práticas Responsáveis**. 2013. Disponível em: <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-4311.pdf>. Acesso em: 18 de abr. de 2022.
2. CONEP-CNS-MS. **Manual de Orientação: Pendências Frequentes em Protocolos de Pesquisa Clínica**. Versão 1.0, 2015. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/PB/MANUAL_DE_PENDENCIAS.pdf. Acesso em: 18 de abr. de 2022.
3. OPAS. **Boas Práticas Clínicas: Documento das Américas**. Washington: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/boas_praticas_clinicas_opas.pdf. Acesso em: 18 de abr. de 2022.
4. Página gráfica da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/normativas-conep>. Acesso em: 18 de abr. de 2022.
5. Página gráfica do Núcleo Interinstitucional de Bioética. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/textos.htm#pesquisa>. Acesso em: 18 de abr. de 2022.

BIOESTATÍSTICA**Conteúdos programáticos:**

- Cálculo de tamanho de amostra
 - Princípios básicos
 - Pontos básicos para estudos descritivos de uma variável contínua e de uma variável dicotômica, para comparação de médias e proporções e para coeficiente de correlação
- Conceitos básicos
 - Amostra
 - Escalas de medida, variáveis e dados
 - Parâmetros e estimativas
 - População
- Organização de dados qualitativos e quantitativos
 - Representação gráfica: de barras, de linhas, histograma, boxplot e diagrama de dispersão
 - Tabelas de frequência; frequência absoluta, relativa e acumulada
- Medidas descritivas (medidas de tendência central e de dispersão)
 - Amplitude
 - Intervalo interquartilica
 - Coeficiente de variação
 - Desvio-padrão
 - Média
 - Mediana
 - Moda
 - Tercis, quartis e percentis
- Correlação: coeficiente de correlação de Pearson e Spearman, interpretação dos coeficientes e aplicações, teste de hipóteses para correlação
- Distribuição normal e distribuição da média amostral: uso da tabela normal, cálculo de probabilidade, propriedades; erro padrão e desvios significativos
- Distribuição “t” de Student: teste para duas médias populacionais com amostras independentes (variâncias iguais e diferentes) e com amostras pareadas; intervalo de confiança para diferenças de média
- Análise de Variâncias para comparação de médias
- Teste para igualdade de variâncias
- Teste de normalidade
- Distribuição qui-quadrado: testes de associação, de homogeneidade e de aderência ou ajustamento (goodness of fit)
- Probabilidade em variáveis qualitativas: espaço amostral e eventos, probabilidade condicional e independência, propriedades da probabilidade; distribuição binomial e aproximação normal da distribuição binomial
- Regressão linear simples: coeficiente de regressão, interpretação do coeficiente e aplicações, teste de hipóteses para regressão
- Intervalo de confiança para uma média ou proporção populacional e para duas médias ou proporções populacionais
- Teste de hipóteses: hipóteses estatísticas, erros de decisão, significância estatística, poder do teste e probabilidade de significância (valor-p)
- Curva ROC, sensibilidade, especificidade, valores preditivos positivo e negativo e respectivos intervalos de confiança
- Testes não paramétricos para comparar dois ou mais grupos pareados/relacionados e independentes
- Testes de concordância: kappa, coeficiente de correlação intraclasse (ver referência)
- Leitura básica de artigos científicos em língua inglesa

Bibliografia Recomendada

1. BERQUÓ, E.S.; SOUZA, J.M.P.; GOTLIEB, S.L.D. **Bioestatística**. São Paulo: EPU, 1981.
2. CALLEGARI-JACQUES, S.M. **Bioestatística. Princípios e aplicações**. Porto Alegre: ArtMed, 2003.
3. HULLEY, S.B. *et al.* **Delineando a pesquisa clínica**. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2015.
4. SOARES, J.F.; SIQUEIRA, A.L. **Introdução à Estatística Médica**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora CoopMED, 2002.
5. VIEIRA, S. **Introdução à Bioestatística**. Rio de Janeiro, Campus, 1981.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Início	Fim	Evento
04/07 a 15/08/2022	13h	17h	Realizar inscrição, efetuar o pagamento do boleto e solicitar atendimento especial
04/07 e 05/07/2022	13h	23h59	Solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição
08/07/2022	13h	-	Publicar resultado preliminar das solicitações de isenção
11/07/2022	00h01	23h59	Solicitar recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção
14/07/2022	13h	-	Publicar resultado definitivo das solicitações de isenção
18/08/2022	13h	-	Publicar homologação preliminar das inscrições e período de recursos
19/08/2022	00h01	23h59	Solicitar recurso contra a homologação preliminar das inscrições
23/08/2022	13h	-	Publicar homologação definitiva das inscrições e convocação para a prova objetiva (informa local, horário, sala e outras informações)
04/09/2022	A definir		Aplicação da prova objetiva
05/09/2022	13h	-	Publicar gabarito e resultado preliminar da prova objetiva
05 e 06/09/2022	13h	23h59	Solicitar recurso contra o gabarito e resultado preliminar da prova objetiva
13/09/2022	13h	-	Publicar resultado final

OBS.: Este Cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da FUNDMED. Os horários seguem o fuso horário de Brasília-DF.